



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 113 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

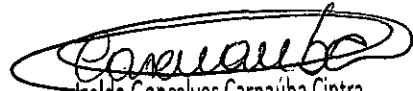
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis acerca a possibilidade de suspensão da cobrança Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de prédios comerciais proporcionais ao tempo de fechamento em razão da Pandêmico.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, em razão a necessidade da recuperação financeira dos municípes no período pós pandêmico, tendo em vista tal onerosidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2.021.

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

  
Izelda Gonçalves Carmauba Cintra  
Vereadora

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO  
551/2021

DATA  
22/03/2021

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 4ª sessão Ordinária  
com 14 (quatorze) votos favoráveis  
e 01 (zero) votos contrários  
em 31/03/2021

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

  
Anderson Rodrigues  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 60 – GP

Cajamar, 01 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 57/2021; 65/2021; 88/2021; 89/2021; 93/2021; 95/2021; 97/2021; 98/2021; 99/2021; 101/2021; 102/2021; 103/2021; 113/2021; 116/2021; 117/2021; 121/2021; 122/2021; 123/2021; 124/2021; 125/2021; 126/2021; 130/2021 e 131/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

05 ABR 2021

Por *Gilmar*  
14:10 km